



NORMA INTERNA 13.PPG-RPAQ/2024

PARA NOMEAR COORIENTADORES EXTERNOS, ASSIM COMO, MEMBROS EXTERNOS PARA PARTICIPAR NAS BANCAS DE: PROJETOS DE MESTRADO E DOUTORADO, EXAMES DE QUALIFICAÇÃO, DISSERTAÇÃO E TESES.

O PPG RPAq da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e competência, conforme Decisão nº 065/2024-PPG-RPAq.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a alteração da Norma Interna 02.PPG-RPAQ/2016 do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



NORMA INTERNA 13.PPG-RPAQ/2024

MEMBROS EXTERNOS AO PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COORIENTAÇÃO DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Art. 1º Para a participação de membros externos a este Programa, na qualidade de coorientador ou membro de bancas, este deverá ter título de Doutor e ser professor ou pesquisador de alguma instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa nacional ou internacional.

§ 1º - O Curriculum Vitae do membro externo deverá conter publicações em periódicos científicos indexados, alcançando nos últimos quatro anos a média de 0,7 pontos ao ano, de acordo com a escala de pontuação para a área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES.

§ 2º - No caso do membro externo ser egresso deste Programa, ou seja, tenha concluído seu doutorado nos últimos 5 anos, sua participação estará limitada às bancas de defesa de projetos, sendo vetada sua participação como membro de banca de defesa de Mestrado e Doutorado, e Qualificação.

§ 3º - Quando o membro externo for participar pela primeira vez em atividades deste Programa, deverá ser anexado o seu Curriculum Vitae (modelo Currículo Lattes, quando houver) à solicitação de defesa ou solicitação de coorientação.

§ 4º - Coorientadores, com qualificação condizente com as Normas Internas do Programa, deverão ser indicados até o 12º mês, no caso de Mestrado, e até o 24º mês, no caso de doutorado, a partir da primeira matrícula do discente.

Casos omissos serão submetidos à deliberação pelo CCD do PPG-RPAq.

Recife, 14 de junho de 2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.